



APOSTILA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato n. 10/2021, celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio desta **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** representada pelo, Secretário **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, portador do CPF sob n.º XXX.182.201-XX, e a empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do Processo n. 202110319001443, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

1 - O presente Instrumento tem como objetivo aplicar o reajuste solicitado tempestivamente pela Contratada, conforme os requisitos constantes na Cláusula Décima Segunda (Do Reajuste em Sentido Estrito), com a aplicação do Índice Econômico Oficial IPCA no percentual de 5,900490% sobre os valores contratados.

2 - O valor do reajuste será de **R\$42.716,52 (quarenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**;

3 - Na forma prevista na Cláusula 12.4 do Contrato 10/2021, o valor do reajuste será praticado após a vigência deste termo de apostilamento.

4 - O valor global do Contrato nº 10/2021 passará de R\$ 1.380.380,40 (um milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.423.096,92 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três mil, Noventa e Seis reais e noventa e dois centavos)** em razão de reajuste decorrente de aplicação do Índice Econômico Oficial IPCA de aproximadamente 5,90% e por ser o mais vantajoso para a Administração Pública no período a ser reajustado, conforme tabela abaixo:

VALORES PARA O SEGUNDO TERMO ADITIVO APLICADO ÍNDICE IPCA (5,900490%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE RESIDUAL	VALOR UNITÁRIO ORIGINÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO (REAJUSTADO)

01	Café da manhã.	18.492	R\$ 5,26	R\$ 5,57	R\$ 5.732,52
02	Lanche da tarde.	18.492	R\$ 6,00	R\$ 6,35	R\$ 6.472,20
03	Ceia noturna.	18.492	R\$ 4,20	R\$ 4,45	R\$ 4.623,00
04	Almoço.	18.492	R\$ 11,80	R\$ 12,50	R\$ 12.944,40
05	Jantar.	18.492	R\$ 11,80	R\$ 12,50	R\$ 12.944,40
Valor Original do Contrato: R\$ 1.380.380,40					
Valor do Reajuste: R\$42.716,52					
Valor Global: R\$ 1.423.096,92					

5 - A despesa empenhada para cobrir o referido reajuste é de R\$42.716,52 (quarenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Notas de Empenhos Nº 00005, 00007, data da emissão 30/01/2023. O recurso foi devidamente apropriado dos Programa de Desembolso Financeiro nº 2023305200005, Dotação Orçamentária nº 2023.30.52.14.421.1034.2198.03, Naturezas de Despesa nº 3.3.90.30.09, Fonte nº 17610156.

6 - O Apostilamento decorre da autorização do Ordenador de Despesa, exarada na Requisição de Despesa 51/2022 - SEDS/GGFEACJ-18275 - (000036249747), e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

7 - As demais Cláusulas do Contrato nº. 10/2021 e de seu Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº. 10/2021 permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o aqui expresso.

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 15/02/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038035479** e o código CRC **ECB47CA8**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202110319001443



SEI 000038035479